



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Dispensa Eletrônica nº 64/2024**

**Processo nº 94/2024**

**Período: 19/04/2024, a partir das 9:00h à 24/04/2024, até as 09:00h**

**DISPUTA: 25/04/2024 às 09:00h.**

**PERÍODO DE DISPUTA: 06 HORAS**

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CETI E ESCOLA MUNICIPAL VICENTINA AGUIAR BRANDÃO EM IPUIUNA – MG.

DETALHAMENTO DO OBJETO: Conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo).

## OBSERVAÇÕES GERAIS

1. O procedimento destina-se à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto no inciso IV, do art. 49, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
2. A dispensa eletrônica será realizada através da plataforma BLL Compras no seguinte endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
3. O FORNECEDOR deverá ter atenção ao lançar o seu preço de modo a não efetuar lances com o valor inexequível.
4. **INTERVALO MÍNIMO DE LANCES: R\$ 10,00 (dez reais)**
5. Embasamento legal art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os impostos, descontos e o frete, ou seja, as despesas com a entrega do objeto serão por conta do fornecedor. No caso de descumprimento da data de entrega do material ou o não atendimento as suas características específicas, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.
7. O julgamento da proposta será pelo MENOR VALOR UNITÁRIO.
8. Após o encerramento da dispensa eletrônica, a empresa vencedora DEVERÁ enviar a em até **2 (duas)** horas, sob pena de desclassificação, para o e-mail: [licitaipmg@gmail.com](mailto:licitaipmg@gmail.com), a PROPOSTA FINAL atualizada e assinada, em papel timbrado da empresa, contendo o seguinte: a razão social; o CNPJ; data; **valor total, prazo de entrega**; dados bancários; data e assinatura; descrição detalhada do (objeto da contratação/itens), de acordo como foi cadastrado pela Empresa na dispensa eletrônica, com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
  - 8.1 Junto com a proposta comercial deve ser enviado ainda as seguintes documentações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Contrato Social e alterações (se houver), ou Cadastro de Firma Individual;
  2. Cédula de Identidade e CPF do(s) Diretor(es), ou Sócio(s) Controlador(es);
  3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  4. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS-CRF;
  5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
  6. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
  7. Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede do licitante);
  8. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
9. Os fornecedores poderão solicitar informações e/ou o termo de referência e anexos por e-mail: [licitaipmg@gmail.com](mailto:licitaipmg@gmail.com).
10. De acordo com a legislação em vigor, a Administração reserva o direito de CANCELAR A CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ITEM da presente dispensa eletrônica, desde que o contrato não tenha sido assinado.
11. PRAZOS: O prazo de execução é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

## 12. DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

12.1O contrato será substituído pela respectiva nota de empenho, conforme artigo 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2 Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

## 13. DAS PENALIDADES

12.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas pertinentes.

Ipuiuna/MG, aos 17 de abril de 2024.

**Lidiana Aparecida de Vilas Boas Lopes**  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### Objeto:

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CETI E ESCOLA MUNICIPAL VICENTINA AGUIAR BRANDÃO EM IPUINA – MG.

### Requisitante (Secretaria/Departamento):

Secretaria Municipal de Educação

### Modalidade:

Dispensa Eletrônica conforme Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

### Prazo:

30(trinta) dias, a partir da data de emissão da ordem de entrega.

### Local de Entrega e Instalação

Rua João Vilela dos Reis, S/N, Bairro - Centro.

### Especificações técnicas do objeto:

LOTE 01: CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - CETI				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS</b> , corpo e mesa de aço carbono super resistente com acabamento em pintura pó eletrostática, com base fosfatizada, grelha 30X30 e mesa c/ perfil de 5cm. Tubo distribuidor (varão) de ¾ c/ acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível. Registro cromado de ¼. Totalmente desmontável, o que facilita o transporte e armazenamento. Grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores simples c/ 100mm de diâmetro e duplos de 160mm. Medidas: Altura 800mm(c/ pé) X Largura 740mm X profundidade 820mm.	01	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
2	<b>MICRO-ONDAS</b> - De bancada -34 Litros MO-02-34W 1400W- Branco -110W Função descongelar- Tecnologia temporizador e tela digital- Prato giratório- 06 programas- Largura x Altura x Profundidade: 53.8 cm x 30 cm x 43.3 cm	01	R\$ 1.055,55	R\$ 1.055,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3	<b>FORNO ELÉTRICO - FORNO ÉLETRICO:</b> De bancada- Modelo Advanced D luxo Inox 2.4 46 Lts- aço inoxidável 127 V Capacidade: 55 litros – Qualidade igual ou superior ao LAIR	01	R\$ 1.983,05	R\$ 1.983,05
4	<b>FREEZER:</b> Horizontal- 314 Litros com dupla função- Pannel Frontal Intuitivo- Branco – 110V- 02 portas -puxadores ergonômico-Cesto aramado-	01	R\$ 3.798,73	R\$ 3.798,73
5	<b>ESPREDADOR DE FRUTAS:</b> Médio –Motor 1/4Cv 200 W-Bivolt- Industrial	01	R\$ 755,41	R\$ 755,41
6	<b>MULTIPROCESSADOR 127 V</b> Multiprocessador modelo BMP2700V é alta performance de 900W de potência Função 5 em 1 – liquidificador, processador, fatiador, ralador e espremedor de frutas. Lâminas em aço inox - . Utiliza nas 2 opções de velocidades e Função Pulsar. Copo do liquidificador 2,7 litros e útil de 1,5 litros e acompanha Filtro. 900W de potência; • 2 Velocidades + Pulsar; • 5 em 1 – 01 copo de liquidificador, 01 Jarra do processador, 01 adaptador de lâminas, 01 lâmina de fatiar, 01 lâmina de ralar e 01 lâmina processadora, 01 espremedor de frutas (peneira e cone); • Copo plástico do Liquidificador; • Possui 4 lâminas; • Jarra plástica do processador com capacidade total de 2,0 litros e útil de 1,5 litros; • Pilão duplo; • Chapa decorativa frontal em inox; • Pés antiderrapantes; • Trava de segurança	01	R\$ 488,64	R\$ 488,64
7	<b>BATEDEIRA:</b> Planetária 08 velocidades- Modelo Sx88 cor branca- Ângulo 01 tigela de 4,00 litros-plástico- batedores de metal – inclui pulsar e função turbo Potência 600 W- Base giratória com pedestal	01	R\$ 651,38	R\$ 651,38
8	<b>LIQUIDIFICADOR</b> – Inox 3,5 Lts 127 V – Alta Rotação-Power Max- 15 velocidades + Pulsar - 110V	01	R\$ 1.102,38	R\$ 1.102,38
9	<b>LIQUIDIFICADOR</b> – Ln55 Power Max 15 Velocidades+ Pulsar – 1000W – Preto – 110V	01	R\$ 342,00	R\$ 342,00
10	<b>GELADEIRA:</b> 340Lts Frost free- Duplex cor branca c/ prateleiras ajustáveis Altura Flex CRM 39AB Dimensões 71,4D x 62,1 W x 169,5H cm	01	R\$ 4.195,14	R\$ 4.195,14

**VALOR TOTAL ESTIMADO .....R\$ 16.370,28**

## LOTE 02: ESCOLA MUNICIPAL VICENTINA AGUIAR BRANDÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
------	-----------	-------	-----------------------	--------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS</b> , corpo e mesa de aço carbono super resistente com acabamento em pintura pó eletrostática, com base fosfatizada, grelha 30X30 e mesa c/ perfil de 5cm. Tubo distribuidor (varão) de 3/4 c/ acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível. Registro cromado de 1/4. Totalmente desmontável, o que facilita o transporte e armazenamento. Grelhas e queimadores em ferro fundido, queimadores simples c/ 100mm de diâmetro e duplos de 160mm. Medidas: Altura 800mm(c/ pé) X Largura 740mm X profundidade 820mm.	01	R\$ 2.498,00	R\$ 2.498,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO .....R\$ 2.498,00</b>				

### Valor Médio Estimado:

R\$ 18.868,28 (dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

### Dotação Orçamentária:

RECURSO	FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO
Manutenção do Projeto Escola em Tempo Integral	209	02.03.03.12.361.0029.2.298.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ensino Fundamental	201	02.03.03.12.361.0010.2.224.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente

### Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

### Critério de Julgamento:

Menor Preço.

### JUSTIFICATIVA:

#### **CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CETI:**

O presente objeto de Contratação, visa a aquisição de materiais e utensílios de cozinha para o Centro de Educação em Tempo Integral, que são fundamentais para garantir uma alimentação adequada, rápida, prática e de qualidade aos alunos. Esses materiais são essenciais para o preparo de refeições balanceadas, contribuindo para a saúde e o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes. Além disso, investir em equipamento modernos e adequados pode aumentar a eficiência operacional da cozinha, otimizando o tempo, recursos e mão de obra disponíveis. Atendendo assim, a performance de uma cozinha escolar e a demanda de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

alunos da referida escola.

**ESCOLA MUNICIPAL VICENTINA AGUIAR BRANDÃO:**

O presente objeto de Contratação, visa a aquisição de Eletrodomésticos para as atividades da cozinha das Escola Vicentina Aguiar Brandão, no qual o equipamento será necessários para o bom funcionamento das rotinas diárias das escolas e Secretaria, haja vista, que a referida aquisição substituirá o equipamento que se encontra em exaustão ou na falta dele. Portanto, a compra justifica-se pelo fato que as unidades possam contar com esse equipamento capaz de realizar preparos de maneira rápida e prática, sem deixar de lado o sabor das receitas; será um investimento escolar de tamanha necessidade, atendendo assim, as demandas de refeições para o bom atendimento dos alunos da referida escola.

Ipuiuna/MG, aos 13 de março de 2024.

**Lidiana Aparecida de Vilas Boas Lopes**  
Secretária Municipal de Educação